REQUERIMENTO Nº 1067/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do menino **LEANDRO PEREIRA DA SILVA,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do menino Leandro Pereira da Silva, ocorrido no último dia 29 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Olimpio Campagnolo, 75, Jardim Santa Fé,** nesta cidade.

**Justificativa:**

O menino Leandro Pereira da Silva tinha apenas seis anos de idade e era filho de Eder Marcelo da Silva e Daiane Pereira da Silva.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram. Sua luta contra a doença foi acompanhada por boa parte da população barbarense que o ajudou no momento difícil pelo qual a família passou.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de julho de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-